



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.965, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de via pública – Estrada Municipal Verônica Manfredini Ribeiro dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**ESTRADA MUNICIPAL VERÔNICA MANFREDINI RIBEIRO DOS SANTOS**" a servidão de passagem no Bairro do Mato Dentro, que se inicia no cruzamento com a Estrada Municipal Raul Ribeiro dos Santos – TMN 224, com ponto inicial de latitude : 22º55'14.50"S e longitude: 45º38'30.56"O, possuindo 810 metros de extensão com largura média de 7,00 metros.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 16 de julho de 2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 16 de julho de 2024.

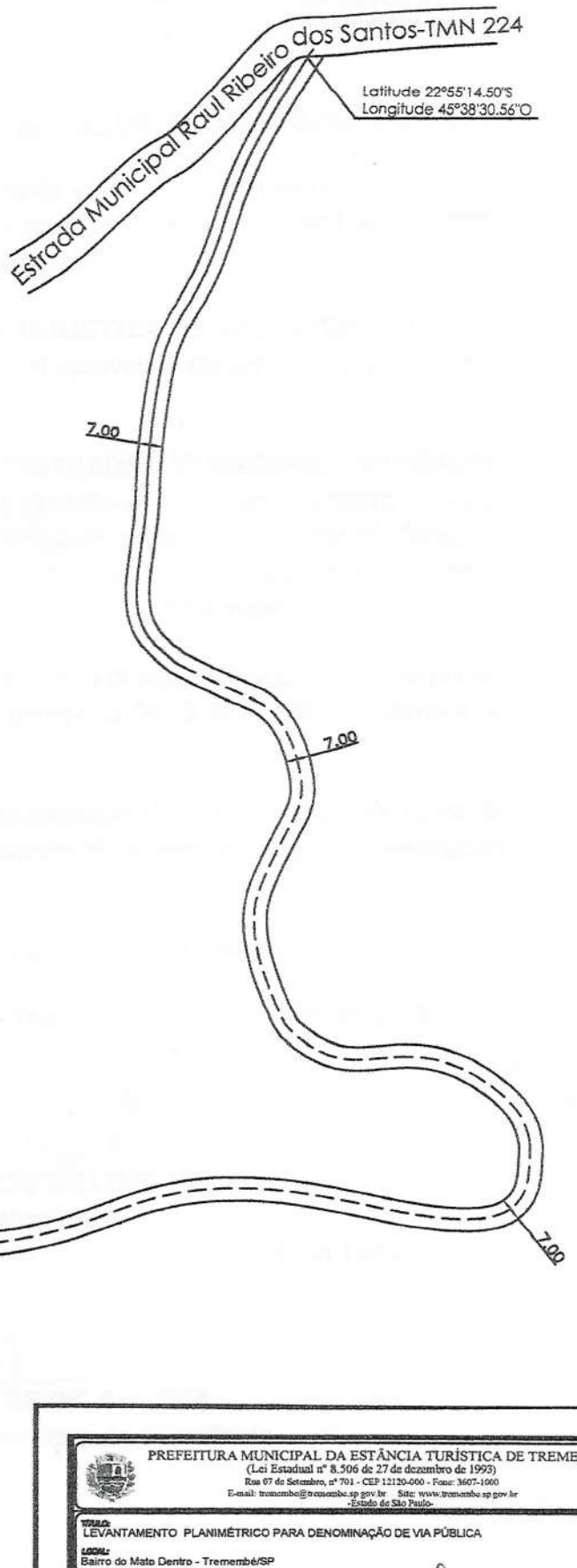
ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



ESTRADA MUNICIPAL
VERÔNICA MANFREDINI RIBEIRO DOS SANTOS

Extensão = 810,00 metros
Largura média = 7,00 metros



 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993) Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -			
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
LOCAL: Bairro do Mate Dentro - Tremembé/SP			
Data: 11/07/2024	Escala: A	Projeto: N°79/2024	Escritório:
Clemente Antonio de Lima Neto Prefeito Municipal		Fernanda Monteiro Cabrett Secretária de Planejamento Urbano	
			Folha: UNICA